



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 55, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20/12/2018;
- o art. 40, do Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- a aprovação no Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN) 2018;
- os prazos para abertura de processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, *Campus Serrinha*, conforme documento anexo (Processo nº 23790.000518/2018-27).

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente